



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/97, DE 13 DE MAIO DE 1997

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO  
DAS CONTAS DO EX-PREFEITO  
MUNICIPAL DE SANTARÉM,  
SR. RUY IMBIRIBA CORRÊA,  
ALUSIVAS AO EXERCÍCIO DE  
1994.**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que, na Sessão Legislativa do dia 13 (treze) do mês corrente, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do ex-Prefeito Municipal de Santarém, Sr. RUY IMBIRIBA CORRÊA, alusivas ao exercício de 1994.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 13 de maio de 1997

**ANTONIO DA LUZ MACHADO FREIRE FILHO**  
Presidente

**ELIZABETH MACHADO LIMA**  
1ª Secretária designada

**LAUDENOR O. ALBARADO**  
2º Secretário Designado